



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

24 a 30 de maio de 2025

EDIÇÃO

Nº 1275



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.990, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	718	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	720	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	120.000,00
TOTAL	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.991, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 823.847,93 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	285	VALOR	R\$ 823.847,93
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 823.847,93 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	823.847,93
TOTAL	823.847,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.136, de 26/05/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Nadine Cristina Silva Alves, a partir de 19/05/2025.

Nº 2.137, de 26/05/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Milena Sanchez Dutra Vilela, a partir de 09/05/2025.

Nº 2.138, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/05/2025, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.139, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/05/2025, a Milca da Silva Correia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.140, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Ana Camila Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.141, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.142, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Carolina Vidotti Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.143, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.144, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Francine Vitorino Lanza Marmontel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.145, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.146, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.147, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.148, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.149, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.150, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 16/05/2025, a Silvia Maria de Lima Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.151, de 26/05/2025 – Concede licença, para os dias 19, 20 e 21/05/2025, a Ana Keila Maciel Adati, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.152, de 26/05/2025 – Concede licença, para os dias 19 e 20/05/2025, a Fernanda Alves Roma de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.153, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da manhã do dia 19/05/2025, a Sebastião Florindo de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.154, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Erica Maria dos Santos Baraldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.155, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Flavia Fernanda Pires Massambani Canato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.156, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Karina Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.157, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Laura Helena Furlan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.158, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia

19/05/2025, a Luiza Andreia Ometto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.159, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Susi Mara Canal Polasse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.160, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.161, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da manhã do dia 19/05/2025, a Elizabete Aparecida Desiderio Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.162, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da tarde do dia 19/05/2025, a Gustavo Domingues de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.163, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.164, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Graciete Moraes Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.165, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Luciana Marolla Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.166, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 19/05/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.167, de 26/05/2025 – Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2025, a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.168, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da manhã do dia 20/05/2025, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.169, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Adriana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.170, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.171, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Maiara Nunes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.172, de 26/05/2025 – Concede licença, para os dias 20 e 21/05/2025, a Jennifer Julio Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.173, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da tarde do dia 20/05/2025, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.174, de 26/05/2025 – Concede licença, para o período da tarde do dia 20/05/2025, a Larissa Vendramini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.175, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.176, de 26/05/2025 – Concede licença, para o dia

20/05/2025, a Heleni Regazzo Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.177, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Leila Aparecida Garcia Rossi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.178, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.179, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Priscila de Barros Friche Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.180, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.181, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 20/05/2025, a Suzana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.182, de 26/05/2025 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/05/2025, a Ana Carolina de Melo Afonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.183, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 21/05/2025, a Bianca Baccar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.184, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 21/05/2025, a Daniele Maria Xavier Alves Cavalheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.185, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/05/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.186, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/05/2025, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.187, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/05/2025, a Renato Travollo Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.188, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/05/2025, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.189, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 21/05/2025, a Caio Luiz Galante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.190, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 21/05/2025, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.191, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/05/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.192, de 26/05/2025 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2025, a Marcelo Marolla Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.193, de 26/05/2025 - Concede licença, para os dias 22 e 23/05/2025, a Amanda Cristina de Santi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.194, de 26/05/2025 - Concede licença, para os dias 22 e 23/05/2025, a Debora Maia dos Santos Verissimo,

de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.195, de 26/05/2025 - Concede licença, para os dias 22 e 23/05/2025, a Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.196, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/05/2025, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.197, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.198, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Jatiane Medeiros Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.199, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.200, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.201, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.202, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 22/05/2025, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.203, de 26/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/05/2025, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.204, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.205, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.206, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Cintia Camargo Ramos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.207, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.208, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Jassira da Silva Cansação, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.209, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Jessica Mascareli Reigato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.210, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.211, de 26/05/2025 - Concede licença, para o dia 23/05/2025, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.212, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natalia Romano Camilo, referente ao período de 24/09/2018 a 27/04/2025.

Nº 2.213, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Helder Olivatto, referente ao período de 14/10/2018 a 17/05/2025.

Nº 2.214, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mauricio Marcelo Marques, referente ao período de 13/10/2018 a 17/05/2025.

Nº 2.215, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Gasparotto de Angelo, referente ao período de 09/10/2017 a 12/05/2024.

Nº 2.216, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sandra Prado Moreno, referente ao período de 13/10/2018 a 16/05/2025.

Nº 2.217, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel William Ferreira Martins, referente ao período de 01/10/2018 a 05/05/2025.

Nº 2.218, de 26/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiano Pinto, referente ao período de 04/10/2018 a 08/05/2025.

Nº 2.219, de 26/05/2025 - Aprova Ana Paula Massola Henriques Ferreira, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.220, de 26/05/2025 - Aprova Anderson José Caetano Rubio, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.221, de 26/05/2025 - Aprova Beatriz Ximenes de Aguiar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.222, de 26/05/2025 - Aprova Cleonice Versignasi da Silva, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.223, de 26/05/2025 - Aprova Daniel Aparecido Roberto, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.224, de 26/05/2025 - Aprova Diego Xavier Lopes, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.225, de 26/05/2025 - Aprova Milena Aparecida dos Santos, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.226, de 26/05/2025 - Aprova Tatiane Aparecida Gigliotti, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.227, de 26/05/2025 - Exonera, a pedido, João Sena da Silva Junior, a partir de 20/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 2.228, de 26/05/2025 - Exonera, a pedido, Marina Aparecida Lopes Fernandes, a partir de 20/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.229, de 26/05/2025 - Exonera, a pedido, Isabel

Elisete Leme, a partir de 20/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.230, de 26/05/2025 - Exonera, a pedido, Juliana Regina Rossetto, a partir de 23/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 2.231, de 26/05/2025 - Exonera, a pedido, Monica Akemi Alves da Costa, a partir de 23/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento II.

Nº 2.232, de 26/05/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Silvia Regina Parizoto Antoni, a partir de 16/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 2.233, de 26/05/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Carla Maria Alves Pereira, a partir de 23/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras I.

Nº 2.234, de 26/05/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria compulsória, Maria Izabel Muniz, a partir de 23/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.235, de 26/05/2025 - Exonera, Luiz Torquato Branco, a partir de 22/05/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 2.236, de 26/05/2025 - Demite, em razão de seu falecimento, Maria Inez Godoy Gotardi, a partir de 22/05/2025, do emprego público de Agente de Serviços Gerais.

Nº 2.237, de 26/05/2025 - Nomeia, Valdir Baltazar, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 27/05/2025.

Nº 2.238, de 26/05/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004201-PG/2025.

Nº 2.239, de 26/05/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005595-PG/2025.

Nº 2.240, de 26/05/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005723-PG/2025.

Nº 2.241, de 26/05/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005594-PG/2025.

Nº 2.242, de 26/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 356-PG/2025.

Nº 2.243, de 26/05/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9566-PG/2024.

Nº 2.244, de 28/05/2025 - Exonera, Suelen Trofino Testa, a partir de 20/05/2025, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 2.245, de 28/05/2025 - Nomeia, Suelen Trofino Testa, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 21/05/2025.

Nº 2.246, de 28/05/2025 - Nomeia, Joelma Vitorino Santana dos Santos, para exercer em comissão, o cargo de



Secretário Adjunto, a partir de 21/05/2025.

Jahu, 29 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 207/2025 (REPUBICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BALANÇAS PARA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.422,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 212/2025 (REPUBICAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$15.579,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 224/2025

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 43 M² (QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) DE FORRO PVC PARA MANUTENÇÃO NO TETO DO CRAS CILA BAUAB (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.354,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CONQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 242/2025 (REPUBICAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$10.386,00 (DEZ MIL, TRZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua



Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 263/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ACOLHIMENTO DE JOVEM CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.199,40 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 283/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANEIS DE PRESSÃO (MATERIAL DE CONSUMO) PARA A COZINHA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PEDRO FLORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.149,30 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 27 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 296/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARDIOVERSOR DA MARCA PHILIPS MODELO HEARTSTART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 JAHU. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.283,33 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 297/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES ESPECÍFICAS PARA TEA NO MÉTODO ABA, SENDO ELAS: FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL.(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 22.932,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 304/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE COMPRESSOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.538,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 02/06/2025 A 04/06/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

Devido à instabilidades em nosso sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) nos dias 29 e 30/05/2025, informamos que a dispensa à seguir publicada em 27/05/2025 na página 02 da edição extra de nº 1273 do Jornal Oficial do Município de Jahu, terá seu prazo de recebimento de propostas prorrogado para: 02/06/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 278/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS CAMPEONATOS JAUENSE DE FUTEBOL 1ª DIVISÃO E DE FUTSAL 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO. DETALHES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 22.134,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 28/05/2025 A 30/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002013/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS E FRASCOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300012567/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM EXTERNO DEDICADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA O ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, BEM COMO DAS CONTAS DE E-MAIL CORPORATIVAS UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300001394/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU COM TECNOLOGIA INVERTER.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003559/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE AMPOLAS, SPRAY E SHAMPOO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300003198/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE MULTIMÍDIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002023/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de

mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004360/2025-PG-3 – MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF JARDIM EUROPA, EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de JULHO de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de maio de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 0300000184/2025-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 043/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

ATA DE REGISTRO N.º 04301/2025 – OTONIEL SOARES GOMES LTDA, CNPJ nº 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para os lotes 36, 42, 60, 61 e 64 do certame, no valor total de R\$ 33.929,00 (Trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais); ASSINATURA: 29/05/2025.

ATA DE REGISTRO N.º 04302/2025 – PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 35, 38, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 57, 62, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80 e 81 do certame, no valor total de R\$ 277.476,80 (Duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); ASSINATURA: 29/05/2025.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório

referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TRAILER PARA TRANSPORTE DE CARGA VIVA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011638/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 46.151.804/0001-92, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do instrumento de contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de S G D S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.18.34.0262, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005734 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de M R, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.35.14.0342, para que nos termos da Lei nº. 4.977, de 6 de maio de 2.015, execute melhorias em imóvel em estado de abandono, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005730 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de N D F C S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.1.24.47.0350, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005731 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de J A D L, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.18.20.0253, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005729 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO - FATEC, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.34.18.0228, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de passeio público, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005728 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de NSG GESTORA DE ATIVOS LTDA, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.36.00.0160, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005725 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de NSG GESTORA DE ATIVOS LTDA, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.36.00.0320, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme

os autos de nº. 0300005726 / 2025 – PG – 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de P C L, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.18.20.0265, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300005733 / 2025 – PG – 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2024.

Nº do Instrumento: 01/2025

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Primeiro termo de aditamento contratual de prestação de serviços de seguro automotivo.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2025.

Vigência: de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026.

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2023.

Nº do Instrumento: 02/2025

CNPJ: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Segundo termo de aditamento contratual de prestação de serviços de Telefonia Fixa.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.

Vigência: de 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001001/2025



A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001001/2025** - Contratação de instituição bancária para os serviços de pagamento das remunerações, salários e similares dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Jahu, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou assemelhadas, conforme Termo de Referência - Anexo I.

O início da Sessão de Disputa de Preços: **24/06/2025** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 06 de junho de 2025, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>) ou no site www.camarajau.sp.gov.br - GRATUITO - informações: camarajau@camarajau.sp.gov.br

Jahu, 19 de maio de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001002/2025** - Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação de serviços de controle das disponibilidades de caixa (conta-movimento/conta corrente) da Câmara Municipal de Jahu, conforme Termo de Referência - Anexo I.

O início da Sessão de Disputa de Preços: **25/06/2025** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 06 de junho de 2025, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>) ou no site www.camarajau.sp.gov.br - GRATUITO - informações: camarajau@camarajau.sp.gov.br

Jahu, 19 de maio de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 10/2025

27 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

Designa os seguintes membros, para comporem a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, nos termos da Resolução nº 393, de 05 de maio de 2025, a saber:

Presidente: Dani Rodrigues

Secretário: Mateus Turini

Membro: Repórter Rafaela Hernandez

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

27 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 11/2025

27 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

Designa os seguintes membros, para comporem a Frente Parlamentar de apoio às entidades sociais do terceiro setor, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, nos termos da Resolução nº 394, de 05 de maio de 2025, a saber:

Presidente: Repórter Rafaela Hernandez

Secretário: Jefferson Matias Roda

Membro: Dani Rodrigues

Membro: Mateus Turini

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

27 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, Proc. 002/2025.

19 de maio de 2025. **Autoria: João Pacheco e outros.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAUENSE AO DOUTOR NELSON
WILIANS FRATONI
RODRIGUES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno,
decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jauense ao
Doutor Nelson Wilians Fraton Rodrigues, como homenagem
da comunidade jauense pela sua contribuição na área
jurídica não só no Município de Jahu, mas em todo o Brasil,
incentivando as novas gerações a trilhar os caminhos do
Direito e da Justiça. Também atuou em nossa Santa Casa
de Misericórdia, deixando um legado de fraternidade e
atenção à saúde pública de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

19 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO, **JOÃO PACHECO,**
1º Secretário. 2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, Proc. 003/2025.

19 de maio de 2025. **Autoria: Hercilio Aparecido**
Benedicto e outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAUENSE AO SENHOR JOÃO
APARECIDO DE SOUZA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno,
decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jauense ao
Senhor João Aparecido de Souza Filho, como forma de
homenagem da comunidade jauense pela sua relevante
contribuição ao esporte, especialmente no Karatê, com a
formação de atletas e pelo seu trabalho educacional e
esportivo que tem beneficiado crianças, adolescentes,
jovens e adultos no município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

19 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,
1º Secretário.

JOÃO PACHECO,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 89, de 26/05/2025 - Concede e autoriza
férias em gozo (10 dias) à servidora Giovana Pires de
Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534.

Portaria nº. 90, de 26/05/2025 - Autoriza o pagamento
da pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio
ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo,
matrícula nº. 295.

Portaria nº. 91, de 26/05/2025 - Autoriza férias em
gozo (10 dias) à servidora Geane Aparecida Jardim Tosta,
Tesoureira, matrícula nº. 417.

Portaria nº. 92, de 26/05/2025 - Autoriza férias em
gozo (10 dias) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico
em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 93, de 26/05/2025 - Autoriza férias em
gozo (10 dias) à servidora Daiane Natália Polatto Fontana,
Recepcionista, matrícula nº. 320.

Portaria nº. 94, de 26/05/2025 - Autoriza a
formalização de licitação modalidade Pregão Eletrônico
visando aquisição de sistema de multiplexação e
transportes de serviços de TV, câmera gravadora de vídeo
profissional 4K compacta, codificador de vídeo e áudio para
internet, microfone *Gooseneck* profissional e *mixer* de
áudio com interface USB incorporada.

Portaria nº. 95, de 26/05/2025 - Designa o servidor
Silvio Ferreira Coutinho na condição de Pregoeiro e os
servidores Ângelo José Boaventura, Carlos Eduardo Martins,
Geane Aparecida Jardim Tosta e Iberê Portes Ferrari para
comporem equipe de apoio da licitação de que trata a
Portaria nº. 94, 26/05/2025.

Portaria nº. 96, de 29/05/2025 - Concede progressão
funcional ao servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula
nº. 390, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei
Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 97, de 29/05/2025 - Concede e autoriza
férias em gozo (20 dias) ao servidor Fábio Rogério
Rodrigues Pinto, Técnico em Informática, matrícula nº. 401.

Portaria nº. 98, de 29/05/2025 - Autoriza férias em
gozo (10 dias) ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico
em Informática, matrícula nº. 299.

Portaria nº. 99, de 29/05/2025 - Concede e autoriza
férias em gozo (20 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto,
Jornalista, matrícula nº. 402.

Portaria nº. 100, de 29/05/2025 – Concede licença ao servidor Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Técnico em Informática, matrícula nº. 401, para o período da tarde do dia 15/05/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 101, de 29/05/2025 – Concede licença ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296, para o período das 11h15min às 17h00min do dia 22/05/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 102, de 29/05/2025 – Concede licença ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296, para o período da tarde do dia 23/05/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 103, de 29/05/2025 – Concede licença à servidora Michele Caldeira, Assessora da Presidência, matrícula nº. 570, para o dia 20/05/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 104, de 29/05/2025 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Taís Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 105, de 29/05/2025 – Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o dia 28/05/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 29 de maio de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

LEI Nº 5.635, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Proc. 5/2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

Autoriza a baixa de bens móveis e o repasse ao poder executivo dos bens inservíveis que específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, **JEFFERSON VIEIRA**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jahu autorizada a proceder à baixa dos bens patrimoniais constantes do Anexo Único da presente lei, que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis em processo administrativo prévio (Diversos Documentos nº 4/2025).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, aplica-se a definição de inservibilidade constante do artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Os Departamentos Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Jahu adotarão as medidas necessárias à desincorporação dos bens móveis, constantes do Anexo Único, do seu patrimônio e inventário, mediante registro e lançamentos nos livros próprios, bem como o repasse ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu

28 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS

Patrimônio	Descrição	Aquisição	Valor aquisição	Valor atual
978	Aparelho de ar condicionado Consul CCF com potência de 10000 btus 220 volts. (desuso)	20/01/1999	639,00	44,70
1081	Cadeira fixa com fundo laminado em tecido preto, marca Projeto, modelo I-204 (inservível)	26/11/2003	150,00	15,52
1140	Armário para lavanderia em fórmica branca, medindo 0,47 x 1,12 x 2,10 m. (inservível)	17/09/2004	766,50	87,91
1237	Estabilizador de voltagem com potência de 500VA e proteção de sub e sobretensão; bivolto automático para entrada e saída 115v; marca SMS (inservível)	15/06/2007	81,00	7,92
1239	Estabilizador de voltagem com potência de 500VA e proteção de sub e sobretensão; bivolto automático para entrada e saída 115v; marca SMS (inservível)	15/06/2007	81,00	7,92
1254	Cadeira fixa, tipo secretária, em tecido vermelho de espuma injetada, com pés retos (inservível)	09/10/2007	49,50	5,75
1255	Cadeira fixa, tipo secretária, em tecido vermelho de espuma injetada, com pés retos. (inservível)	09/10/2007	49,50	5,75
1256	Cadeira fixa, tipo secretária, em tecido vermelho de espuma injetada, com pés retos. (inservível)	09/10/2007	49,50	5,75
1258	Cadeira fixa, tipo secretária, em tecido vermelho de espuma injetada, com pés retos. (inservível)	09/10/2007	49,50	5,75
1301	Estabilizador de voltagem 1 KVA bivolt, preto (inservível)	15/01/2010	125,70	11,99
1365	Estabilizador de voltagem de 1KVA, bivolt, marca SMS, cor preto (inservível)	08/04/2011	178,00	16,82
1381	Aparelho de ar condicionado de 22.000 btus FR 220V (inservível)	19/04/2011	2.550,00	340,45
1804	Aparelho condicionador de ar split de 24000 btus (inservível)	25/04/2013	2.090,00	992,40
2027	Cadeira giratória preta (inservível)	02/08/2017	128,00	44,01
2028	Cadeira giratória preta (inservível)	02/08/2017	128,00	44,01
2030	Cadeira fixa preta (inservível)	02/08/2017	64,00	22,25
2035	Câmera de segurança Intelbrás VHD 1120B (inservível)	07/11/2017	126,95	46,20
2043	Câmera de segurança Intelbrás VHD1120B (inservível)	07/11/2017	126,95	46,20
2158	HD 4 TB SAS 7200 RPM (inservível)	11/12/2018	3.715,00	371,50
2159	HD 4 TB SAS 7200 RPM (inservível)	11/12/2018	3.715,00	371,50
2160	HD 4 TB SAS 7200 RPM (inservível)	11/12/2018	3.715,00	371,50
2196	Lavadora de roupas semiautomática 10kg - Newmaq (inservível)	10/08/2021	549,90	385,10



RESOLUÇÃO Nº 396/2025, Proc. 07/2025.

19 de maio de 2025.

Autoria: Dr. Paulo de Tarso.***Cria a Frente Parlamentar de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Jahu.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu tem como finalidade criar um espaço de debates para as questões relacionadas à segurança pública dentro do âmbito do Município de Jahu, identificando e apresentando soluções aos problemas da violência urbana, além de indicar as autoridades competentes a implantação de políticas de segurança de interesse local.

Art. 3º Compete a Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões de segurança e da violência urbana dentro do município de Jahu.

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da segurança.

III - realizar estudos sobre os problemas causados pela violência urbana, propondo soluções e alternativas cabíveis.

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à segurança urbana, à violência e matérias correlatas.

V - elaborar estudos, protocolos de intenções e outros documentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu manterá relação com o Poder Público Municipal e Estadual e também com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros Estados e municípios, e com entidades não governamentais com afinidades ao tema da segurança pública.

Art. 5º A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem.

Art. 6º A Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu será dirigida por 1 (um) Presidente, autor desta propositura, 1 (um) relator, 3 (três) membros eleitos entre os vereadores com assento na Câmara Municipal de Jahu.

Parágrafo único. A nomeação do Presidente, autor desta propositura, relator e os três membros, será feita por ato do Presidente da Câmara Municipal de Jahu, em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução, observado o Termo de Adesão.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara Municipal de Jahu serão públicas e ocorrerão periodicamente em data e locais estabelecidos por sua direção.

Parágrafo Único: As reuniões que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da segurança pública, da sociedade civil e pessoas com interesse no tema.

Art. 8º A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal do município de Jahu se extinguirá com o término desta legislatura.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

19 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,**Presidente.****MAGESTO,****JOÃO PACHECO,**

1º Secretário.

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

RESOLUÇÃO Nº 397/2025, Proc. 09/2025.19 de maio de 2025. **Autoria: Repórter Rafaela Hernandez.*****Institui a frente parlamentar de apoio às mães atípicas.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, a Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas, com objetivo de fomentar políticas públicas destinadas às mães de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades especiais.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas terá caráter suprapartidário, tendo por

objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos em garantir direitos e fiscalizar a execução de políticas públicas voltadas a fortalecer ações de apoio às mães atípicas.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jahu.

Parágrafo Único. A adesão de que trata o *caput* deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único. A nomeação do Presidente e Secretário será feita por ato do Presidente da Câmara Municipal, observado o Termo de Adesão.

Art. 4º As reuniões serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação das mães atípicas do município, profissionais da área da saúde, educação, assistência social e demais interessados.

Parágrafo único. As atividades da Frente Parlamentar farão parte integrante da programação das atividades da Câmara Municipal de Jahu e também serão inseridas na página oficial de seu site eletrônico.

Art. 5º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Secretário, relatório de atividades.

Art. 6º A Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta legislatura.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

19 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

RESOLUÇÃO Nº 398/2025, Proc. 11/2025.

19 de maio de 2025.

Autoria: Dani Rodrigues, Jefferson Matias Roda, Rodrigo Campanhã Ávila Franco, Dr. Paulo de Tarso, João Pacheco, Fabio Souza e Jefferson Vieira.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Estudos para realizar a revisão e propor à

Mesa Diretora, se em termos, alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos para realizar a revisão e propor alterações, se em termos, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 2º O Grupo de Estudos terá duração de 3 (três) meses e será composto por 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º A presidência do Grupo de Estudos será definida pelo Presidente do Poder Legislativo e a presidência do Grupo de Estudos designará relator para o grupo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Estudos rever o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu e propor alterações, se em termos, à Mesa Diretora e à Presidência da Casa de Leis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

19 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

RESOLUÇÃO Nº 399/2025, Proc. 10/2025.

26 de maio de 2025.

Autoria: Dani Rodrigues

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, a Frente Parlamentar em Defesa da Causa Animal, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Jahu acerca do tema.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único: A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º A nomeação do Presidente, Secretário e dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida conjuntamente pelos membros nomeados, cabendo à Presidência da Frente Parlamentar a convocação das reuniões e outros atos.

Art. 5º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, por meio de seu Secretário, relatório de atividades.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 7º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da Legislatura em vigor.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

26 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11b6-d5e1-7152-74de-12



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1275, ano XLIII, veiculado em 30 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 30/05/2025 às 17:30:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11b6-d5e1-7152-74de-12>